



Resolução nº 024/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 016/2010-GR que aprovou *ad referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 11.08.2010,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 016/2010-GR que aprovou *ad referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Gioconda S. e S. Martínez

Presidente do CEPE E/E